



**PROJETO DE LEI Nº 091/2018**

**Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, para a execução do Programa Costurando o Futuro.**

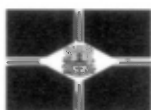
**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênios com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, objetivando a execução do Programa Costurando o Futuro.

**Art. 2º** O Poder Executivo, após firmado convênio, enviará lei orçamentária específica e respectivo plano de trabalho.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 13 de junho de 2018.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal





Ofício nº 735/2018  
Ibitinga, 13 de junho de 2018.

Senhor Presidente:

Encaminhamos a esta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 91/2018 para apreciação dos senhores vereadores, a respeito de autorização do Poder Executivo a celebrar convênios com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo.

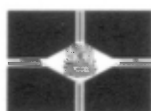
A presente propositura tem por objetivo atender o Programa Costurando o Futuro.

Diante da importância em atender as necessidades do município, solicitamos desta Casa de Leis que o referido projeto de lei seja apreciado pelos senhores Vereadores em regime de Urgência Especial, nos termos da legislação sobre o assunto.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Antônio Esmael Alves de Mira  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



## PLANO DE TRABALHO

### 1. Identificação

Nome do Projeto	COSTURANDO O FUTURO
Convenente:	
Endereço da Prefeitura:	
Endereço postal (CEP)	
Presidente do FSSM	
Telefone da Presidente do FSSM	
E-mail da Presidente do FSSM	
Gestor do Convênio:	
Telefone do Gestor	
E-mail da Gestor	
Prefeito Municipal	
E-mail do Prefeito Municipal	
Telefone da Prefeito Municipal	

### 2. Informações sobre o Convenente

### 3. Apresentação do Projeto

O projeto "Costurando o Futuro" vem de encontro com a necessidade de capacitar agentes multiplicadores para que estes possam disseminar o conhecimento à um grupo de pessoas em situação de vulnerabilidade social e possibilitar, com a qualificação profissional, a inserção no mercado de trabalho e "know-how" para o município convenente confeccionar, de modo próprio, parte dos uniformes escolares utilizados em creches municipais.

Para o desenvolvimento das atividades, o Fundo Social Municipal disponibilizará os agentes multiplicadores responsáveis qualificação dos participantes, o local com todas as adequações que se fizerem necessárias, bem como tomarão as providências quanto à aquisição dos maquinários e materiais de consumo necessários para o desenvolvimento das atividades, indicados no Anexo I e II deste Plano de Trabalho, com os recursos financeiros repassados pelo FUSSESP para esta finalidade.

### 4. Objetivos

- Capacitar agentes multiplicadores;
- Qualificar pessoas em situação de vulnerabilidade social, em técnicas de corte e costura industrial;
- Proporcionar oportunidades geradoras de renda, através de trabalho formal e informal.
- Permitir que o município possa confeccionar de modo próprio, parte dos uniformes escolares utilizados em creches municipais.

## 5. Metas:

- Qualificar profissionalmente 20 (vinte) pessoas em situação de vulnerabilidade social.

## 6. Plano de Implementação

### a) Desenvolvimento das Atividades

a.1) O projeto será desenvolvido em 180 dias, onde os agentes multiplicadores qualificarão profissionalmente uma equipe formada por pessoas em situação de vulnerabilidade social, para que essas possam confeccionar os kits de uniforme escolar, que serão destinados às crianças matriculadas em creches municipais no ano letivo de 2019;

a.2) O FUSSESP disponibilizará os seguintes instrumentos para auxiliar, no acompanhamento e desenvolvimento das atividades:

a.2.1) Capacitação de 02 (dois) agentes multiplicadores, selecionados pelos Fundos Sociais Municipais, nas técnicas de corte e costura industrial e técnica de serigrafia (estamparia);

a.2.2) Repasse Financeiro para aquisição de maquinários, insumos / aviamentos;

a.2.3) Repasse Financeiro para bolsa-auxílio e auxílio-deslocamento aos participantes;

a.2.4) Moldes das peças;

a.2.5) Logo do projeto (disponibilizado por meio eletrônico);

a.2.6) Plano de aula (Anexo III);

a.2.7) Equipe técnica para orientações e acompanhamento. Contato dos funcionários do FUSSESP:

- Técnica Regional - \_\_\_\_\_ ;
- Administrativa regional ( ) \_\_\_\_\_
- Centro de apoio à Gestão de Convênio ( ) \_\_\_\_\_

### b) Agente multiplicador

b.1) Critérios de seleção dos agentes multiplicadores, os quais serão capacitados na Escola de Qualificação do FUSSESP nas técnicas de corte e costura e de serigrafia:

1) Ter idade superior aos 18 anos; 2) Conhecimento técnico na área de corte e costura;

b.2) Fica o município conveniente responsável pela remuneração dos 02 (dois) agentes multiplicadores.

### c) Participantes – Composição de equipe de confecção

c.1) Critérios de seleção dos participantes: 1) Ter idade superior aos 16 anos; 2) Efetuar inscrição no projeto; 3) Ser domiciliado no Estado de São Paulo; 4) Apresentar documentação.

---

1 De acordo com o número de vagas disponíveis pelo projeto, serão selecionados os primeiros inscritos.

- c.2) Fica à cargo do município conveniente a elaboração do modelo de ficha de inscrição e definição dos documentos necessários, para a inscrição dos participantes;
- c.3) Os participantes selecionados serão qualificados nas técnicas de corte e costura industrial e técnica de serigrafia (estamparia) pelos agentes multiplicadores;
- c.4) Fica o município conveniente responsável pela transferência da bolsa-auxílio e auxílio-deslocamento aos participantes, utilizando-se dos recursos financeiros repassados pelo FUSSESP, sendo necessária a devida prestação de contas.
- c.5) Ficam previstos bolsa-auxílio e auxílio-deslocamento, conforme autorizado pelo Decreto nº 57.314/2011, aos participantes durante as 160 (cento e sessenta) horas previstas para a qualificação profissional e produção dos kits de uniforme escolar.

**d) Kit uniforme escolar**

- d.1) Cada kit será composto por: 01 (um) agasalho; 01 (uma) calça; 01 (uma) bermuda e 02 (duas) camisetas manga curta.

**e) Local**

- e.1) Fica sob responsabilidade do município a preparação e/ou adequação do local onde o projeto será executado;
- e.2) Fica sob responsabilidade do conveniente a Confeção da Placa de Inauguração do Projeto Costurando o Futuro, de acordo com modelo e orientações do FUSSESP, utilizando-se do recurso financeiro, repassado pelo FUSSESP, para essa finalidade.

**e) Material de consumo: Aviamento / matéria-prima**

- e.1) O conveniente deverá adquirir, com o recurso financeiro repassado pelo FUSSESP, os materiais constante no Anexo I, destinado à qualificação dos participantes<sup>2</sup>, sendo necessário a devida Prestação de Contas;
- e.2) O conveniente deverá adquirir, com o recurso financeiro repassado pelo FUSSESP, os materiais constante no Anexo II, destinado à qualificação dos participantes<sup>3</sup>, sendo necessário a devida Prestação de Contas;

**f) Qualificação Profissional / Confeção**

- f.1) Fica determinado, de acordo com o plano de aula, que os participantes serão qualificados, pelos agentes multiplicadores, nas técnicas de corte e costura e serigrafia, na carga horária total de 160 (cento e sessenta) horas, entre qualificação e confeção dos kits de uniforme escolar, no período de 02 (dois) meses;

**g) Certificado**

- g.1) O FUSSESP disponibilizará layout padrão do certificado.
- g.2) Os participantes receberão certificado, que será emitido pelo município conveniente utilizando-se do modelo disponibilizado, atestando a conclusão do curso.

---

<sup>2</sup> Fase teórica / Treinamento.

<sup>3</sup> Fase prática / Confeção dos kits de uniforme

## 7. Cronograma de Trabalho

Atividade	Mês de Execução
Celebração do termo de convênio – (Conveniente e FUSSESP)	1º Mês
Apresentação da documentação - (Conveniente)	10 dias após a assinatura do Convênio
Capacitação dos Agentes multiplicadores – (FUSSESP)	Em Junho de 2018
Aquisição de Maquinários e insumos da capacitação e da produção dos kits de uniforme escolar – (Conveniente)	Em Junho de 2018
Liberação de Repasse Financeiro - (FUSSESP)	Até dia 05 Julho de 2018
Qualificação dos participantes e Confecção dos kits – (Conveniente)	Ver quadro abaixo
Entrega dos kits às crianças	Em Novembro de 2018
Envio de Relatório de Atividades e Prestação de Contas	De Novembro a Dezembro de 2018

Qualificação dos participantes e Confecção de 500 kits																
	1ª semana		2ª semana		3ª semana		4ª semana		5ª semana		6ª semana		7ª semana		8ª semana	
	M	T	M	T	M	T	M	T	M	T	M	T	M	T	M	T
Participantes : 20																
Qualificação Profissional dos 20 participantes	x															
Confecção de 40 Kits - 10 Participantes por período		40	40													
Confecção de 35 Kits - 10 Participantes por período				35	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35
M - Manhã / T - Tarde																

8. As atividades do projeto Costurando o Futuro serão desenvolvidas no endereço:

## 9. Plano de Aplicação dos Recursos

### A) DO FUSSESP – Em Repasse Financeiro

a.1 Maquinário Adquiridos pelo conveniente com os recursos repassados pelo FUSSESP

Descrição	Quantidade	Valor do Repasse
Máquina de Costura Galoneira	01	3.625,00
Máquina de Costura Overloque	01	1.900,00
Máquina de Costura Reta	01	1.597,00
<b>Total R\$</b>		<b>7.122,00</b>

**a.2 Material de consumo: Aviamento / matéria-prima** Adquiridos pelo conveniente com os recursos repassados pelo FUSSESP

**a.2.1) Destinados à qualificação dos participantes**

Material de consumo	Conforme ANEXO I <b>Valor total estimado previsto para estes itens (R\$):</b>
Valor do Repasse	3.400,00

**a.2.2) Destinados à qualificação dos participantes**

Material de consumo	Conforme ANEXO II <b>Valor total estimado previsto para estes itens (R\$):</b>
Valor do Repasse	50.000,00

**a.3) Bolsa-Auxílio para participantes**

Qtd. de participantes	Auxílio individual mensal (RS)	Total (R\$)
20	210,00	8.400,00

**a.4) Auxílio-deslocamento para participantes**

Qtd. de participantes	Auxílio individual mensal (RS)	Total (R\$)
20	120,00	4.800,00

**a.5) Placa de Identificação** Adquiridos pelo conveniente com os recursos repassados pelo FUSSESP

Descrição	Quantidade
Placa de aço inox escovada, gravada em baixo relevo com logos e brasões coloridos, 4 furos e 4 parafusos para fixação, formato 50 x 70 cm	e 01
Valor total estimado (R\$)	700,00

**B) DO CONVENENTE**

**b.1 Recursos Humanos Necessários, Manutenção e Conservação do local**

Tipo	Valor mensal (R\$)	Valor Total (R\$) 06 meses
Remuneração dos Agentes multiplicadores		
Manutenção do local (contas de consumo)		
TOTAL		

## 10. Custo Total do Projeto

<b>FUSSESP</b>	
<b>Repasso Financeiro</b>	
Maquinário	7.122,00
Insumos (Anexo I)	3.400,00
Insumos (Anexo II)	50.000,00
Placa de Identificação	700,00
Bolsa-Auxílio para participantes	8.400,00
Auxílio-Deslocamento para participantes	4.800,00
<b>Total Repasse financeiro (a)</b>	<b>74.422,00</b>
<b>Conveniente</b>	
<b>Contrapartida do Conveniente (b)</b>	
<b>TOTAL DO PROJETO (a+b)</b>	

## 11. Cronograma de Desembolso

<b>Repasso Financeiro – a ser efetuado mediante comprovação de execução das atividades</b>		
<b>Descrição</b>	<b>R\$</b>	<b>Mês de Execução</b>
Maquinário	7.122,00	Julho / 2018
Insumos (Anexo I)	3.400,00	
Insumos (Anexo II)	50.000,00	
Placa de Identificação	700,00	
Bolsa Auxílio para participantes	8.400,00	
Auxílio-Deslocamento para participantes	4.800,00	
<b>Repasso Financeiro – Total (R\$)</b>	<b>74.422,00</b>	

## 12. Avaliação do projeto

Para a avaliação do cumprimento dos objetivos e metas do projeto, o conveniente enviará:

- 12.1) Prestação de Contas e
- 12.2) Relatório de Atividades (anexo IV)

## 13. Compromisso de prestação de contas

O município conveniente se compromete a comprar os maquinários e materiais relacionados e executar o presente projeto no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura do convênio, assim como a encaminhar as prestações de contas final

Data,

Presidente do FSSM

Gestor do Convênio



**ANEXO I – Material destinado à qualificação dos participantes**

<b>Item</b>	<b>Descrição de insumos</b>	<b>Qte</b>	<b>Unidade de Medida</b>
1	Linha de costura nº120 (na cor branca) - 100% poliéster - 1828 m = 2000jds	30	cones
2	Fio na cor branca texturizado (100% poliéster) 70 gramas	34	cone
3	Zíper de nylon destacável 40cm, com 10 und	20	unidade
4	Elástico (4 cm de largura) com 25 metros	1	rolo
5	Helanca - 100% poliéster para uniforme	40	metro
6	Meia-malha tubular penteada 100% algodão	20	metro
7	Ribana ou canelado para helanca de 100% poliéster - 2/1	6	metro
8	Ribana ou punho canelado 1/1 de meia - malha - 100% algodão	4	metro
<b>Item</b>	<b>Acessórios e ferramentas de trabalho</b>	<b>Qte</b>	<b>Unidade de Medida</b>
1	Agulhas DBX1, cabo fino para máquina industrial tipo reta - ponta bola - nº 11/80 - pacote com 10	10	unidade
2	Agulhas DCX27, para máquina industrial tipo overloque - ponta bola - nº 11/80 - pacote com 10	12	unidade
3	Agulhas BX63, para máquina tipo galoneira - ponta bola - nº 11/80 - pacote com 10	10	unidade
4	Alfinete de cabeça (cx. Com 100 unid.)	10	unidade
5	Bobina papel Kratf 80 gramatura 120cm	1	unidade
6	Borracha	24	unidade
7	Giz de alfaiate (cx de 4 á 10 cores)	20	unidade
8	Lápis preto 6B (caixa com 12 unid.)	1	unidade
9	Lápis preto 4B (caixa com 12 unid.)	1	unidade
10	Rolo de fita adesiva transparente, 12mm largura x 50 m	2	unidade
11	Tesoura Uso Geral Inox 7 Polegadas	10	unidade
12	Tesoura para corte e costura em Inox de 8 Polegadas, com cabo.	20	unidade
13	Apontador de lápis	10	unidade
14	Fita métrica 1,5 mt	20	unidade

**ANEXO II – Material destinado à qualificação dos participantes**

<b>Item</b>	<b>Descrição do Insumo</b>	<b>Qte</b>	<b>Unidade de Medida</b>
1	Linha de costura nº120 (na cor do tecido) - 100% poliéster 1828 m = 2000jds	500	cone
2	Fio na cor branca texturizado (100% poliéster) 70 gramas	350	cone
3	Zíper de nylon destacável 60cm 10 und	50	unidade
4	elástico (4 cm de largura) com 25 metros	20	rolo
5	Helanca - 100% poliéster para uniforme	1.000	metro
6	meia-malha tubular penteada 100% algodão	750	metro
7	Ribana ou canelado para helanca de 100% poliéster - 2/1	250	metro
8	Ribana ou punho canelado 1/1 de meia- malha - 100% algodão	150	metro

**ANEXO III – PLANO DE AULA**

<b>Item</b>	<b>Horas</b>	<b>Eixos Temáticos</b>
1	40hs	<p>Apresentação do Plano de Aula</p> <p>Apresentação dos maquinários a serem operados no decorrer do curso como: reta, overloque e galoneira.</p> <p>Exercícios em Tecido Plano e Malha</p> <p>Alvo: Proporcionar ao aluno habilidades para operar as máquinas: reta, overloque e galoneira, vivenciando através dos exercícios preparação, montagem e acabamento de peças em tecido malha.</p>
2	18hs	<p>Identificação e cópia dos moldes da peça que será confeccionada para o kit uniforme</p> <p>Noções básicas em malha, encaixe e corte do mesmo.</p>
3	30hs	Preparação das peças que compõe o kit uniforme (camisetas, bermuda e agasalho)
4	30hs	Montagem das peças que compõe o kit uniforme
5	30hs	Acabamento das peças que compõe o kit uniforme
6	12hs	Revisão do conteúdo e finalização do curso

**ANEXO IV – RELATÓRIO DE ATIVIDADES**  
**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO PROJETO COSTURANDO O FUTURO**

1. **IDENTIFICAÇÃO:**

Município:

Vigência do convênio: (180 dias).

Meta aprovada pelo FUSSESP: Qualificar profissionalmente 20 (vinte) pessoas em situação de vulnerabilidade social.

---

2. **DESENVOLVIMENTO DO PROJETO:** Descrever como se deram as atividades, pontos positivos do projeto e resultado final.

---

3. **RELAÇÃO NOMINAL DOS 20 PARTICIPANTES DO PROJETO**

Nome	RG

---

4. **RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:**

Anexar fotos das atividades de confecção dos uniformes e da entrega dos mesmos às crianças.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Presidente do FSSM